



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 139/2024,
De 29 de maio de 2024.

“Designa Fiscais de Contrato”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 078/24:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Eng.º Civil Sr. **Claudio Covolo**, CREA/RS 008610 e o Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, Sr. **Rafael dos Santos Fialho**, matrícula nº 3114, para a partir desta data serem fiscais do Contrato nº CP 001/24 - Processo Administrativo nº 694/24 – Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica.

Art. 2º - Os fiscais deverão anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência dos fiscais, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, os fiscais deverão informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º - Além do aqui expressamente fixado, os fiscais acima designados, deverão atender ao disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 061/24, no que couber na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação Pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 29 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração.